PORTARIA Nº 792/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

07 DEZ 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR(A).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **03 de Novembro de 2021 a 03 de Novembro de 2023**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem ESF** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Daniella Cristina Gregorio – Matrícula 10756**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de Novembro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo